



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500  
Bairro Estiva, Itajubá-MG  
CEP 37500-279  
[www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)

### TERMO DE ADITAMENTO

#### SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 26.614.327/0001-47 com sede na Estrada do São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **VALCENIR PARONETTI DORTA**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Registro Geral n.º. 33.632.117-X, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 315.541.558-43 residente e domiciliado na Estrada São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima especificado para modificar a cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLAUSULA QUARTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**  
**DO VALOR**

Fica suprimido 0,11%, ou seja R\$8.397,88 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando ao final do contrato o valor de R\$7.993.479,28 (sete milhões, novecentos e noventa e três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 04 de março de 2021.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dia**  
Secretária Municipal de Planejamento

**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**  
**VALCENIR PARONETTI DORTA**  
Representante Legal

**VISTO: PROJU**

Secretaria Municipal de Planejamento  
Departamento de Licitações  
Tel.: (35) 99898-6949 – (35) 99899-3852 □ [licitaitajuba@gmail.com](mailto:licitaitajuba@gmail.com)